



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0032/97

Em 10 de Abril de 1997

Requer Urgência na Comissão de Redação Final para o Substitutivo nº 003/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Substitutivo nº 003/97.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Abril de 1997.

Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Substitutivo em análise visa tão somente a correção de aspectos da Lei nº 246/84, dispondo sobre Taxa de Iluminação Pública; reflete em seu texto o estudo realizado pelo autor, tendo como objetivo maior o universo dos usuários de energia elétrica no município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Abril de 1997.

Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor